

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 56/2018 -007

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 02/08/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARIA REGINA BRAGA

Número: 645

Endereço.: RUA VEREADOR HELIO FERREIRA Nº: 28 Bairro: DISTR.ENG. CORREIA

CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est: CPF...: 551.792.236-87

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 56 Liquidacao Nº.: 7

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.542,59

SALDO ANTERIOR: *****48.498,80 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL...: *****40.956,21 : VALOR LIQUIDO: *****7.542,59

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 02/08/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 REFERENTE JULHO DE 2018.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.542,59 ,Sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos. *****

03/08/18

551.792.236.87

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: **RECURSO**
CONTA: **CHEQUE:** 311106 **Docum.:**

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VEREADORA

REGINA BRAGA

JULHO 2018

56

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

REQUERIMENTO



A Sua Excelência o Senhor
Wander Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de verba indenizatória relativa às despesas realizadas no **MÊS** de **JULHO** de **2018**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da Portaria 05/2017.

Ouro Preto, 31 de julho de 2018

Maria Regina Braga
Vereadora

(Anexo: relatório de despesas e comprovantes).

DECLARAÇÃO

MARIA REGINA BRAGA, portadora do CPF 551.792.236-87, brasileira, residente e domiciliado à Rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG , vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991, em seu Art. 10 e conforme Memorando 03-C.I. CMOP.

Declara, ainda, que por questões técnicas os assessores parlamentares abaixo relacionados, receberão valores líquidos, sem desconto de INSS (INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL), referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula de 4º § do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores (a saber):

- Osvaldo Gonzaga
- Júlio César Ramos de Lima
- Ariana Isabel Bedeschi Sacramento
- Fátima de Almeida Pereira Ramos


MARIA REGINA BRAGA
Vereadora

Ouro Preto, 31 de julho de 2018

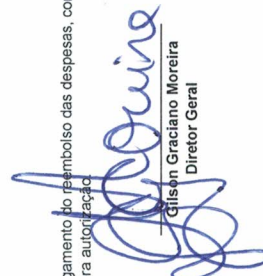


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
11	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	Combustível	Cupom fiscal N 297136	80,00
31	Fátima de Almeida Pereira Ramos	462.113.496-53	Assessoria jurídica	RPA N 07/04	2000,00
31	Júlio César Ramos de Lima	117.855.506-24	Assessoria parlamentar	RPA N 07/02	1700,00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Telefonia do gabinete	Relatorio de telefonia do gabinete	62,59
31	OSVALDO GONZAGA	195.122.366-72	Assessoria parlamentar	RPA N 07/01	1700,00
31	Ariana Isabel Bedeschi Sacramento	072.342.816-65	Aluguel de automovel	RPA N 07/03	2000,00
TOTAL					7542,59
SALDO					457,41

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(e) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
 Este é o parecer.
 Encaminho para a análise do Diretor Geral.

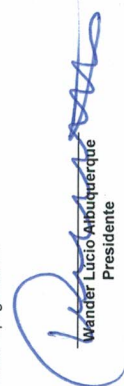

Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto a Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
 1º Secretário


Wánder Lúcio Albuquerque
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DELTRAN MG Nº 012151691529
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 01 066977505240 2016

ARTANA ISABEL B SACRAMENTO
 072.012.245-5 HDR-4543

PAS/AUTOMÓVEL
 05L/066CV
 FIAT/PALIO FIRE FLEX
 2008 2008
 ALÓ/GASOL

3XRS 192,13
 101. SEGURO PAGO
 16/03/16

ALIENACAO FIDUCIARIA
 BV FINANCEIRA S.A. C.V.I.

OURO PRETO MS
 29/02/16
 LEAB

MG Nº 012151691529 VILNETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU VILNETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurosbrasil6.com.br
 SAC DPVAT 0800-822.1144

2016 29/02/16
 072.342.816-65 HDR-4543

00977503240 16 FIAT/PALIO FIRE FLEX
 2008 2008 3BD17164096295434777

PRÊMIO TARIFÁRIO
 45,50 5,08 58,58
 4,15 0,90 105,65

SEGURO LÍDER - DPVAT

MS-2015

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA N° 07/06

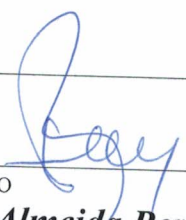
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Maria Regina Braga</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS) 551.792.236-87
--	--

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Assessoria Jurídica Parlamentar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE 2.000,00	TAXA	VALOR R\$ 0,00	ESPECIFICAÇÃO I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00 II. R\$ Soma R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-------------------	--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	462.113.496-53	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO <i>M 2.735.273</i>	ÓRGÃO EMISSOR SSP-MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 31/07/2018	NOME COMPLETO <i>Fátima de Almeida Pereira Ramos</i>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Maria Regina Braga** brasileira, solteira, CPF 551.792.236-87, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos, brasileira, casada, Advogada devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 161.735, CPF 462.113.496-53, com escritório na rua Advogado Alexandre Kassis, nº 189, bairro Bauxita, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratada obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratada com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratada.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 1 (um) ano de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratada, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratada não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratada, este deverá notificar o

Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: *Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.*

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2017.



Vereadora Maria Regina Braga.



*Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos
OAB/MG -161.735*

TERMO DE ADITAMENTO:

(Contrato de Assessoria Jurídica).

Contratante: Vereadora Maria Regina Braga, inscrita no CPF sob o no. 551.792.236-87, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000. **Contratada:** Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos, brasileira, casada, Advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 161.735, CPF 462.113.496-53, com escritório na rua Advogado Alexandre Kassis, nº 189, bairro Bauxita, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP. 35.400-000.

Cláusula Primeira: Pelo presente instrumento fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com objeto de assessoria e consultoria jurídica, inerentes da atividade parlamentar, para alterar a Cláusula Terceira, que passa a vigorar a partir da assinatura do presente comprometimento, nos seguintes termos:

Prorrogasse a vigência do presente contrato até o dia 02 de janeiro de 2019.

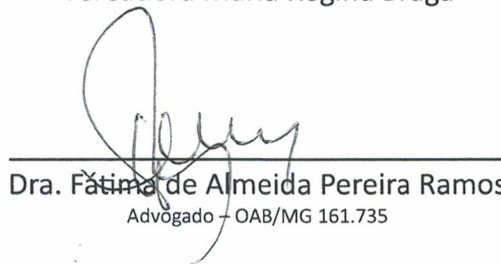
Cláusula Segunda: As demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: Os contratantes declaram na presente cláusula o "De Acordo", aceitando o aditamento ao contrato em todos os seus termos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018



Vereadora Maria Regina Braga



Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos

Advogado - OAB/MG 161.735

gerado por www.controlenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
07	02

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Maria Regina Braga	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS , A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1700,00#

DE Assessoria parlamentar (Mil e setecentos reais)

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: 117.855.506-24	
INSS:	

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
MG-18.173.083		SSP/MG

LOCAL	DATA
Ouro Preto	31/07/18

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 1700,00#

II. _____

SOMA R\$ 1700,00#

DESCONTOS:

III. _____

IV. _____

V. _____

VI. _____

VII. _____

VALOR LÍQUIDO R\$ 1700,00#

ASSINATURA

Sélio Cesar Ramos de Lima

NOME COMPLETO

Sélio Cesar Ramos de Lima

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF 551.792.236-87, residente à Rua Um, nº20- Apartamento 109- bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Júlio César Ramos de Lima**, brasileiro, solteiro CPF 117.855.506-24 e RG: MG-18.173.083, órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Gustavo Afonso Figueiredo, nº65, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes – Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º A **CONTRATANTE**, **Maria Regina Braga**, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, nº41, pelo Partido PSDB, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, pelo período de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2018, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pela **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, a **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: _____


Maria Regina Braga

CONTRATADO: _____


Júlio César Ramos de Lima

TESTEMUNHAS:

1º Sumara F. de Oliveira Felfo 2º Maricice Franca Ferreira

Emissão de conta por código de conta de 01/07/2018-00:00:00 até 31/07/2018-23:59:59

Código de conta 10 REGINA BRAGA

Classe	Outras							
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor	
31	Celular1	4/07	13:34:25	00:00:07	0987841995		0,00	
31	Celular2	4/07	13:34:52	00:00:11	0987841995		0,00	
31	celular3	4/07	13:35:23	00:05:18	0987841995		0,00	
31	Celular2	5/07	09:13:22	00:00:00	025161240		0,00	
31	celular3	5/07	09:14:09	00:00:14	025161240		0,00	
31	celular3	5/07	17:06:29	00:02:49	0986979235		0,00	
31	Celular1	6/07	09:24:56	00:00:10	032371212		0,00	
31	Celular1	11/07	14:12:19	00:03:54	0982703082		0,00	
31	Celular1	11/07	15:43:48	00:00:00	09886516982		0,00	
31	Celular1	11/07	15:45:59	00:00:06	09886516987		0,00	
31	Celular2	11/07	15:46:30	00:00:25	0988651698		0,00	
31	Celular1	11/07	15:50:53	00:00:46	0988651698		0,00	
31	Celular2	11/07	15:56:04	00:00:20	0996627815		0,00	
31	celular3	11/07	15:56:44	00:02:46	0996627815		0,00	
35	Celular1	11/07	16:36:09	00:00:00	0532543		0,00	
31	celular3	12/07	13:42:01	00:00:40	0988143262		0,00	
31	Celular2	12/07	13:43:01	00:00:18	0988143262		0,00	
31	Celular1	12/07	13:43:40	00:00:50	0988143262		0,00	
31	celular3	12/07	13:45:45	00:00:11	0988143262		0,00	
31	Celular2	12/07	13:47:01	00:00:47	0988143262		0,00	
31	Celular2	12/07	13:50:24	00:00:38	0988143262		0,00	
31	Celular2	12/07	17:10:44	00:00:16	0987132130		0,00	
31	Celular1	12/07	17:11:19	00:00:10	0987132130		0,00	
31	celular3	12/07	17:11:52	00:01:43	0987132130		0,00	
Total :	24	Duração Média :		00:00:56	Duração total :		00:22:39	0,00

Classe	DDD							
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor	
31	Celular2	3/07	13:49:03	00:06:27	03135573941	MARIANA	1,13	
31	Celular2	4/07	12:37:47	00:09:10	03132371212	BELO HORIZONTE	3,48	
31	celular3	4/07	12:47:09	00:00:00	031323712	BELO HORIZONTE	0,00	
31	Celular2	4/07	12:47:46	00:00:32	03132371212	BELO HORIZONTE	0,38	
31	Celular1	4/07	12:48:44	00:26:26	03132371212	BELO HORIZONTE	10,04	
31	Celular2	6/07	09:25:30	00:28:37	03132371212	BELO HORIZONTE	18,08	
31	celular3	6/07	10:25:33	00:00:03	03137496112	OURO BRANCO	0,63	
31	Celular1	6/07	10:26:04	00:00:11	03137496112	OURO BRANCO	0,63	
31	celular3	9/07	09:17:13	00:00:03	03132924664	BELO HORIZONTE	0,63	
31	celular3	9/07	10:12:00	00:11:15	03132924664	BELO HORIZONTE	7,12	
31	Celular2	11/07	14:04:18	00:00:18	03132775000	BELO HORIZONTE	0,63	
31	celular3	11/07	14:05:40	00:00:00	03132775000	BELO HORIZONTE	0,00	
31	Celular1	11/07	14:06:48	00:00:00	03132775000	BELO HORIZONTE	0,00	
31	Celular2	11/07	14:07:56	00:00:04	03135581022	MARIANA	0,27	
31	celular3	11/07	14:08:20	00:01:36	03135581022	MARIANA	0,43	
31	celular3	11/07	15:47:25	00:00:12	03133470031	BELO HORIZONTE	0,63	
31	Celular2	11/07	17:21:03	00:00:10	03135573674	MARIANA	0,27	
31	Celular1	11/07	17:21:34	00:00:47	03135573674	MARIANA	0,27	

Originadas
 Atendidas
 Não atendidas
 Não completadas

Recebidas
 Atendidas
 Não atendidas

Internas
 Atendidas
 Não atendidas

 Código(s) de conta selecionado(s):
 10

31	Celular1	12/07	13:48:28	00:00:17	03135573941	MARIANA	0,17
31	celular3	12/07	13:49:10	00:00:40	03135573300	MARIANA	0,17
31	Celular1	12/07	16:19:51	00:05:20	03135581022	MARIANA	1,44

Total : 21 **Duração Média : 00:04:23** **Duração total : 01:32:08** 46,40

Classe CCE

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	celular3	9/07	10:10:43	00:00:03	032924664	CELULAR DDD 32	0,69
31	Celular2	9/07	10:11:16	00:00:16	032924664	CELULAR DDD 32	0,69

Total : 2 **Duração Média : 00:00:09** **Duração total : 00:00:19** 1,38

Classe CCR

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular1	4/07	13:54:36	00:00:40	031999611345	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular2	4/07	14:27:29	00:00:54	031999611345	CELULAR DDD 31	0,44
31	Celular1	4/07	17:17:39	00:00:22	031988344116	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	4/07	17:18:21	00:00:28	031988344116	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	4/07	17:21:33	00:00:22	031988344116	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	4/07	17:22:16	00:00:24	031988344116	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	4/07	17:23:03	00:00:06	031988344116	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	4/07	17:23:18	00:00:00	031988344116	CELULAR DDD 31	0,00
31	celular3	5/07	12:32:50	00:00:43	031991190292	CELULAR DDD 31	0,40
31	Celular1	5/07	16:42:49	00:02:07	031986979235	CELULAR DDD 31	1,09
31	Celular1	9/07	12:24:26	00:00:19	031999216065	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	9/07	12:25:10	00:00:23	031999216065	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	9/07	13:32:47	00:00:00	031999	CELULAR DDD 31	0,00
31	Celular2	9/07	13:33:24	00:00:43	031999934604	CELULAR DDD 31	0,40
31	Celular2	9/07	15:55:39	00:00:13	031999216065	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	9/07	15:56:20	00:02:22	031999216065	CELULAR DDD 31	1,19
31	Celular1	9/07	16:09:41	00:00:53	031987568000	CELULAR DDD 31	0,44
31	Celular1	11/07	12:48:48	00:09:48	031985065152	CELULAR DDD 31	4,84
31	Celular2	11/07	13:20:03	00:00:12	031986854803	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	11/07	13:23:30	00:00:58	031986854803	CELULAR DDD 31	0,49
31	Celular1	11/07	15:22:25	00:04:04	031988651698	CELULAR DDD 31	2,03
31	Celular2	11/07	15:44:38	00:00:39	031988651698	CELULAR DDD 31	0,35

Total : 22 **Duração Média : 00:01:12** **Duração total : 00:26:40** 14,27

Classe LOC

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	11/07	16:07:29	00:00:36	03135539950	OURO PRETO	0,09
31	celular3	11/07	16:08:25	00:00:36	03135539950	OURO PRETO	0,09
31	Celular1	11/07	16:09:22	00:00:06	03135539950	OURO PRETO	0,07
31	Celular2	11/07	16:58:43	00:01:02	03135539950	OURO PRETO	0,29

Total : 4 **Duração Média : 00:00:35** **Duração total : 00:02:20** 0,54

Total : 73 **Duração Média : 00:01:58** **Duração total : 02:24:06** 62,59

Total Geral : 73 **Duração Média : 00:01:58** **Duração total : 02:24:06** 62,59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

gerado por www.controrenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
07	01

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marcia Regina Braga

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

DE Assessoria parlamentar
(Um mil e setecentos reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1700,00#

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO * 1700,00#

II. _____

SOMA R\$ 1700,00#

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:

III. _____

IV. _____

V. _____

VI. _____

VII. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CPF: 195.122.366-72

INSS:

VALOR LÍQUIDO R\$ 1700,00#

NUMERO

IDENTIFICAÇÃO

M2.781.076

ÓRGÃO EMISSOR

SSP/MG

ASSINATURA

LOCAL

Engenheiro Costa

DATA

31/07/18

NOME COMPLETO

Osvaldo Gonzaga

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF 551.792.236-87, residente à Rua Um, nº20-Apartamento 109-bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, Assessor Parlamentar, **Oswaldo Gonzaga**, brasileiro, casado CPF 195.122.366-72 e RG: M2-781.076, órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Vereador Hélio Ferreira, nº 30, Bairro: Centro – Engenheiro Corrêa – Ouro Preto, CEP: 35416-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º A **CONTRATANTE**, **Maria Regina Braga**, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, nº41, pelo Partido PSDB, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, pelo período de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2018, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pela **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, a **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem



este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

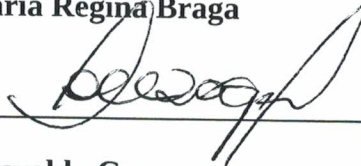
Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:



Maria Regina Braga

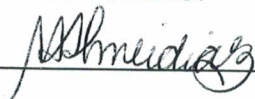
CONTRATADO:



Osvaldo Gonzaga

TESTEMUNHAS:

1º



2º



gerado por www.controleanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
07	03

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Maria Regina Braga	200000 #

DE Aluguel de automovel
(Dois mil reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00 #

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 2000,00 #

II. _____

SOMA R\$ 2000,00 #

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:

III. _____

IV. _____

V. _____

VI. _____

VII. _____

VALOR LÍQUIDO R\$ 2000,00 #

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CPF: 072.342.816-65
INSS:

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
16-13-987-620		SSP/ME

ASSINATURA
x <i>Araceli Sacramento</i>

LOCAL	DATA
Engenheiro Correa	31/07/18

NOME COMPLETO
Araceli Isabel Bedeschi Sacramento

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locadora, **Ariana Isabel Bedeschi Sacramento**, brasileira, solteira, CPF 072.342.816-65, RG: MG-13.987.620, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Helio Ferreira, nº 38, Centro – Engenheiro Corrêa-Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatária, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF: 551.792.236-87, residente e domiciliada à rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1 ,Bauxita, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo com motorista Marca/Modelo Fiat/Siena, Placa HDR-4543, para atendimento das demandas do gabinete tanto na sede quanto nos distritos e localidades do município, sempre que for requisitado.

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será de 12 meses, a contar de 01 de junho de 2018, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

3ª - Preço da locação

O veículo com motorista será locado mediante o aluguel mensal de R\$2000,00 (dois mil reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o 5º dia útil de cada mês, impreterivelmente.

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos valor em espécie ou cheque da locatária. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª – Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que a locatária ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5ª - Rescisão

Se a locatária, como se obriga, deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª – Obrigações

A locadora, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, fazendo a manutenção preventiva e corretiva, mais a reposição de peças inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

A locadora ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamentos de multa por infrações.

A locatária, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício da locatária, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

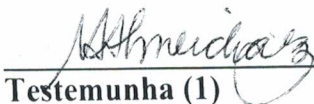
Ouro Preto, 01 de junho de 2018.



Locadora;
Ariana Isabel Bedeschi Sacramento



Locatária;
Maria Regina Braga



Testemunha (1)



Testemunha (2)

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
RUA PADRE ROLIM, 757 - CENTRO
OURO PRETO - MINAS GERAIS - CEP: 35400-000
CNPJ: 23.062.698/0003-37
IE: 461.111528.02-42

11/07/2018 17:58:35 CCF: 238980 CDD: 297136
CNPJ/CPF consumidor: 551.792.236-87
NOME: MARIA REGINA BRAGA
END: RUA UM 20/BLOCO A1 APTO 1, BAUXITA, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	3	ETANOL 25,486L X\$ 139 FT					80,00
TOTAL R\$							80,00
VALE							80,00

ND-5: 931A92EED0F7BEFBF1E21231D3C8CAC
NCF: 809 E10091336 324 EF0091361 810 V25 486
MINAS LEGAL: 23062698000337 11072018 8000
PLACA: HDR-4543
TRIB R\$ 32,36 FED 10,76 EST 21,60 IBPT F3W1D7
CX: TURNO 3 NO DP: V-83

Aplicativo: LBPDPV v30.00

8NM1LFE MIKKCCKO CEYTCOS4 6EF0DD8 DBKD7TG189UI
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 005 LJ: 0003
QQQQQQWUPTREIPRP 11/07/2018 17:58:41
FAB: BE091510100011269707

BR

Comp. Banco Agência Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0136 06000550-8 6 AAA 311106 7 R\$7.542,59

Pague por este cheque a quem **SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS** e centavos acima

MARIA REGINA BRAGA.-

CAIXA

OURO PRTO, 02 de AGOSTO de 20 2018
ou à sua ordem
Maria Regina Braga

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/17

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈00001363⑈ 018334410654 200600055081⑈

00001363